



EDITAL

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----

----- Torna público, para o efeito do que dispõe o n.º 3 do art.º 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Câmara Municipal, na sua reunião de catorze de outubro de dois mil e treze, deliberou estabelecer a seguinte periodicidade para a realização das suas reuniões ordinárias: -----

----- As reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizar-se-ão nas segundas e quartas Segundas-feiras de cada mês, pelas 14 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, salvo se coincidirem com dia não útil, passando, neste caso, para o primeiro dia útil imediatamente seguinte. Nos termos do n.º 2 do art.º 49º da supra citada Lei, será pública a última reunião ordinária mensal. -----

----- Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e em permanência no sítio da Internet do Município, considerando-se desta forma convocados todos os membros da Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 16 de outubro de 2013. -----

A Presidente da Câmara:

Berta Ferreira Milheiro Nunes.

Edite-se na página da Internet do Município.

carlosp/sandrac